



## PORTARIA Nº 230/2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª região – **CRECI/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **VIVIANE SILVEIRA MULE CRECI/RS nº 50.004**, como Coordenadora Adjunta da Segunda Seção da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre, conforme prevê o artigo 15, § único do Regimento Padrão da Resolução nº 1.126/09.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência à nomeada.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor aos dezessete dias do mês de novembro de ano de dois mil e dezesseis e terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

### CUMPRA-SE

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente



**PORTARIA Nº 231/2016, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.**

**RECONDUZ O CARGO DE PREGOEIRO.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17/7/2002, e no inciso II do art. 7º do Anexo ao Decreto nº 3.555, de 8/2/2000, e no art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31/5/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o Sr. Rudinei de Souza Dorneles, para exercer as atribuições legais como Pregoeiro Oficial do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS, a contar do dia 01/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente



**PORTARIA Nº 232/2016**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE A  
SENHORA FABIANE PINTO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI**  
- 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI  
nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os  
Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na  
Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera Fabiane Pinto do cargo de Assessora de Gabinete.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 085/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRÉSIDENTE**





**PORTARIA Nº 233/2016**

EXONERA DO CARGO DE ACESSORA JURÍDICA A  
SENHORA RENATA QUEROTTI E SILVA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera Renata Querotti e Silva do cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 095/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRÉSIDENTE**



**PORTARIA Nº 234/2016**

NOMEIA FABIANE PINTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

**RESOLVE:**

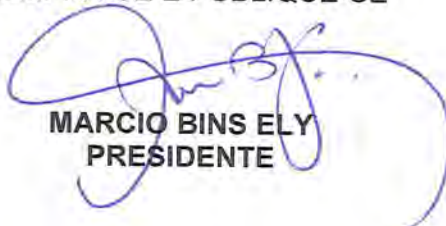
Art. 1º - Nomear Fabiane Pinto para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante as Portarias nº 40/2016 e 70-A/2016.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará os devidos registros para alteração do cargo e salário, além das anotações necessárias na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**



**PORTARIA Nº 235/2016**

NOMEIA GUILHERME RODRIGUES TAVARES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

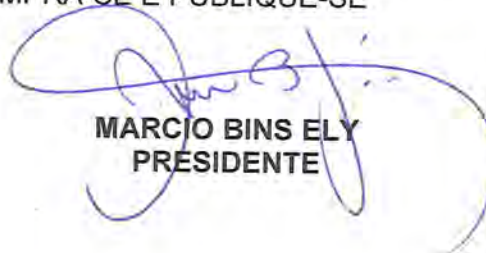
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Guilherme Rodrigues Tavares para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante a Portaria e 70-A/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRÉSIDENTE**





SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 236/2016

**NOMEIA O C.I. CLAUDIR ANTONIO PIEROZAN – CRECI Nº 16.895 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 23ª SUB-REGIÃO, ERECHIM.**

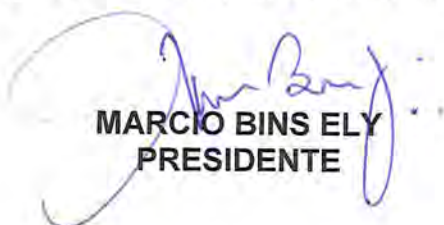
**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

**O SR. CLAUDIR ANTONIO PIEROZAN** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **16.895**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 23ª Sub-Região, Erechim, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de dezembro de 2016.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**



## PORTARIA N° 237/2016

**NOMEIA O C.I. LUIZ GUARANI TRINDADE DE BEM – CRECI N° 18.713 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

**O SR. LUIZ GUARANI TRINDADE DE BEM** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº 18.713, para a função de Delegado Sub-Regional, na 11ª Sub-Região, Bagé, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.





SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N° 238/2016

**NOMEIA O C.I. MIGUEL CARLOS SEVERO DORADO – CRECI N° 30.866 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI n° 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

**O SR. MIGUEL CARLOS SEVERO DORADO** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob n° **30.866**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 11ª Sub-Região, Bagé, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRÉSIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 239/2016**

**NOMEIA A C.I. MARA GISELDA SOARES ROCHINHAS – CRECI Nº 19.227 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA ADJUNTA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

A **SRA. MARA GISELDA SOARES ROCHINHAS** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 19.227**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 11ª Sub-Região, Bagé, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.





## PORTARIANº 240/2016

**NOMEIA O C.I. VINÍCIUS LIMA SATURNINO – CRECI Nº 46.521 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFEI nº 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

**O SR. VINÍCIUS LIMA SATURNINO** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **46.521**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.





SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



## PORTARIA Nº 241/2016

**NOMEIA O C.I. SAMUEL FREDO – CRECI Nº 42.787 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES.**

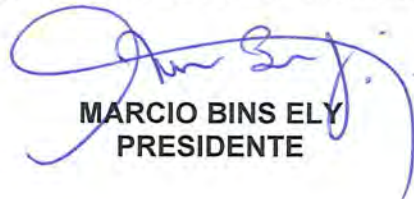
**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

O **SR. SAMUEL FREDO** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 42.787**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**P O R T A R I A N º 242/2016**

**NOMEIA A C.I. RAQUEL DE PAULA VIEIRA – CRECI Nº 44.912 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA ADJUNTA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**A SRA. RAQUEL DE PAULA VIEIRA** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 44.912**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIANº 243/2016

**NOMEIA O C.I. LEANDRO SCHIECK – CRECI Nº 49.439  
PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI –  
3ª REGIÃO/RS, NA 3ª SUB-REGIÃO, CANOAS.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

O **SR. LEANDRO SCHIECK** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 49.439**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 3ª Sub-Região, Canoas, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.





## PORTARIA N° 244/2016

**NOMEIA O C.I. JOÃO BATISTA NIELSEN – CRECI N° 44.747  
PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO  
CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 3ª SUB-REGIÃO, CANOAS.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos  
Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

O **SR. JOÃO BATISTA NIELSEN** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº  
**44.747**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 3ª Sub-Região, Canoas, com as atribuições  
de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**,  
na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**



## PORTARIA Nº 245/2016

**NOMEIA O C.I. ROBERTO GIL DOS ANJOS – CRECI Nº 33.877 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 19ª SUB-REGIÃO, SANTANA DO LIVRAMENTO.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

O **SR. ROBERTO GIL DOS ANJOS** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **33.877**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 19ª Sub-Região, Santana do Livramento, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.





## PORTARIA Nº 246/2016

NOMEIA O CONSELHEIRO REGIONAL ADIR ANTONIO ZÖEHLER COMO VICE PRESIDENTE ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS NO AMBITO DE COMPETÊNCIA DO CRECI DA 3ª REGIÃO/RS.

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para dirigir os trabalhos da Vice Presidência Adjunta de Integração de Delegacias o Conselheiro Regional ADIR ANTONIO ZÖEHLER.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente





## PORTARIA Nº 247/2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – **CRECI** – **3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disposição prevista no § 1º do art. 4º c/c art. 4º.A, ambos da Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Conselheiro Regional efetivo, Corretor de Imóveis **Claudio Gomes Bittencourt, CRECI/RS nº 4.721**, como membro da Turma Julgadora prevista no art. 4ºA do Apêndice da Resolução-COFECI nº 1,126/2009.


Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor no dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis e terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

### CUMPRASE

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente



# CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIANº 248/2016

**NOMEIA O C.I. VALDIR PERIN SALLES – CRECI Nº 11.861 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

**O SR. VALDIR PERIN SALLES** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **11.861**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.



**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000

Disque Denúncia: (51) 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)





# CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 249/2016

**NOMEIA O C.I. LAURO ANTONIO TREVISO –  
CRECI Nº 31.289 PARA A FUNÇÃO DE  
DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO  
CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO,  
PASSO FUNDO.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

### **NOMEAR:**

**O SR. LAURO ANTONIO TREVISO** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 31.289**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, na Cidade de **SERAFINA CORREA/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta cidade, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 20 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000

Disque Denúncia: (51) 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)





**PORTARIA Nº 255/2017**

**NOMEIA A C.I. ELISANGELA DE CASSIA BERNARDES – CRECI Nº 54.422 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA ADJUNTA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 3ª SUB-REGIÃO, CANOAS.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFEI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

A **SRA. ELISANGELA DE CASSIA BERNARDES** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 54.422**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 3ª Sub-Região, Canoas, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de janeiro de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.



**PORTARIA Nº 256/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear funcionário para o cargo de Supervisor de Tecnologia e Informação deste Regional;

CONSIDERANDO as atividades desempenhadas pelo detentor deste cargo de confiança e a necessidade de gratificação pela função, ante a relevante responsabilidade exigida;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Tecnologia e Informação deste Regional, Deiverson Viegas Pacheco, mediante concessão de gratificação de função no equivalente a 60% (sessenta por cento) do salário base atualmente pago, ou seja, R\$ 4.957,66 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Em face da nomeação e gratificação concedida, o funcionário fica excluído do regime de jornada de trabalho diário previsto no Capítulo II, Seção II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do art. 62, II, desta Consolidação, respeitadas as regras aplicáveis ao caso.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos promoverá as devidas anotações no Livro de Registro de Empregados e na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do funcionário, acerca da nomeação e gratificação ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no segundo dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

CUMpra-se e Publique-se

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRÉSIDENTE**





SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 257/2017**

NOMEIA LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERVISOR DE GESTÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVO, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear Luciano de Oliveira Dias para o cargo de livre provimento de Supervisor de Gestão, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante a Portaria e 70-A/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

  
Marcio Bins Ely  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 258/2017**

NOMEIA CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE ASSESSOR ESPECIAL DA TESOUREARIA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Carlos Eduardo Mothes de Moraes para o cargo de livre provimento de Assessor Especial da Tesouraria, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante a Portaria e 70-A/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 259/2017**

NOMEIA NORACI OLIVEIRA DA SILVA PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Noraci Oliveira da Silva para o cargo de livre provimento de Assessora Administrativa, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante a Portaria e 70-A/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 260/2017

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE DEZESSEIS MIL AGENDAS REFERENTES AO ANO DE 2017 CONSTANTES NO PROCESSO Nº 2016.46.273.03034, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 15, 23 E 73 DA LEI Nº 8.666/1993.

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, e

**CONSIDERANDO** os termos do § 8º do art. 15, c/c art. 23, II, "a" e art. 73, II, "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/1993, bem como diversos precedentes do Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de Comissão específica para recebimento dos produtos licitados no processo nº 2016.46.273.03034, com o fito de vistoriar o recebimento dos mesmos, nos limites do Termo de Referência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão específica para recebimento dos produtos licitados no processo nº 2016.46.273.03034, no valor de R\$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), nos limites estabelecidos pelo Termo de Referência constante no referido processo.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos colaboradores **MATEUS VILARINO ROSÁRIO**, Assessor de Comunicação, **DEIVERSON VIEGAS PACHECO**, Supervisor de Tecnologia e Informação e **MARCIO ANDRE DA SILVA**, Assessor de Delegacias.

**Parágrafo Único:** O mandato dos integrantes da referida Comissão inicia com a publicação desta Portaria e encerra com o recebimento definitivo dos equipamentos objeto do processo supra citado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente

**Gestão Reconstrução 2016/2018**

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000

Disque Denúncia: 55 51 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)





## PORTARIANº 297/2017

**NOMEIA O C.I. JONATAS BRAZEIRO FERNANDES – CRECI Nº 19.138 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 18ª SUB-REGIÃO, URUGUAIANA.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. JONATAS BRAZEIRO FERNANDES** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº 19.138, para a função de Delegado Sub-Regional, na 18ª Sub-Região, Uruguaiana, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.



**PORTARIA Nº 298/2017**

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS CARLOS ALBERTO TABORDA, CRECI/RS Nº 42.944, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS, DA 2ª SUB-REGIÃO, CACHOEIRINHA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;


**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis **CARLOS ALBERTO TABORDA**, inscrito no CRECI/RS sob o nº 42.944.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.





## PORTARIA N° 299/2017

**NOMEIA O C.I. LUIS DANIEL GONÇALVES DOTTES – CRECI Nº 33.636 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 33ª SUB-REGIÃO, CACHOEIRA DO SUL.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

### NOMEAR:

O **SR. LUIS DANIEL GONÇALVES DOTTES** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **33.636**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 33ª Sub-Região, Cachoeira do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017.



**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**





## PORTARIA N° 300/2017

**NOMEIA O C.I. JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA QUADRO – CRECI N° 18.545 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 33ª SUB-REGIÃO, CACHOEIRA DO SUL.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

O **SR. JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA QUADRO** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 18.545**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 33ª Sub-Região, Cachoeira do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017.



**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**



## PORTARIANº 301/2017

**NOMEIA O C.I. RONALDO SOARES GONZÁLES – CRECI Nº 38.540 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 29ª SUB-REGIÃO, ROSÁRIO DO SUL.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

O **SR. RONALDO SOARES GONZÁLES** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **38.540**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 29ª Sub-Região, Rosário do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017.



**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



## PORTARIANº 302/2017

**NOMEIA A C.I. MARISTEL ALZIRA FLORES – CRECI Nº 53.320 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADA SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 29ª SUB-REGIÃO, ROSÁRIO DO SUL.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

A **SRA. MARISTEL ALZIRA FLORES** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 53.320**, para a função de Sub Delegada Sub-Regional, na 29ª Sub-Região, Rosário do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017.



**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**







**PORTARIA Nº 303/2017**

**NOMEIA O C.I. CARLOS JEREMIAS ROSA DE OLIVEIRA – CRECI Nº 42.730 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 29ª SUB-REGIÃO, ROSÁRIO DO SUL.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

O **SR. CARLOS JEREMIAS ROSA DE OLIVEIRA** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 42.730**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 29ª Sub-Região, Rosário do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017.



**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.



**PORTARIA Nº 304/2017**

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS GILDO BRITO CARVALHO, CRECI/RS Nº 42.678, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS, DA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO/RS, EM FREDERICO WESTPHALEN, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis GILDO BRITO CARVALHO, inscrito no CRECI/RS sob o nº 42.678.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.





**PORTARIA Nº 305/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS, CRECI Nº 48.153, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 4ª SUB-REGIÃO, NOVO HAMBURGO/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS, inscrita no CRECI/RS sob o nº 48.153.

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 4ª Sub-Região, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 4ª Sub-Região, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000







## **PORTARIA Nº 306/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que determinados Departamentos deste Regional possuam coordenação específica, tendo em vista as particularidades e responsabilidades exigidas para execução das tarefas a serem destacadas pela Presidência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de funções gratificadas para coordenação destes Departamentos;

**CONSIDERANDO** as atividades desempenhadas pelos detentores destes cargos e a necessidade de gratificação pela função, ante a relevante responsabilidade exigida;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar as Funções Gratificadas (FG) de Coordenação da Secretaria Administrativa e Coordenação de Patrimônio deste Regional.

Art. 2º - As Funções Gratificadas (FG) serão concedidas mediante Portaria específica não podendo ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do salário pago a época de sua concessão.

Art. 3º - Em face da nomeação e gratificação concedida, o funcionário fica excluído do regime de jornada de trabalho diário previsto no Capítulo II, Seção II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do art. 62, II, desta Consolidação, respeitadas as regras aplicáveis ao caso.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos promoverá as devidas anotações no Livro de Registro de Empregados e na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do funcionário, acerca da nomeação e gratificação concedida.

Art. 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



**PORTARIA Nº 307/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear funcionário para o cargo de Supervisor de Tecnologia e Informação deste Regional;

**CONSIDERANDO** as atividades desempenhadas pelo detentor deste cargo de confiança e a necessidade de gratificação pela função, ante a relevante responsabilidade exigida;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 306/2017, que criou a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Patrimônio deste Regional, Everton Pacheco Mendes, mediante concessão de gratificação de função no equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário base atualmente pago, ou seja, R\$ 2.291,87 (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Em face da nomeação e gratificação concedida, o colaborador fica excluído do regime de jornada de trabalho diário previsto no Capítulo II, Seção II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do art. 62, II, desta Consolidação, respeitadas as regras aplicáveis ao caso.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos promoverá as devidas anotações no Livro de Registro de Empregados e na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do funcionário, acerca da nomeação e gratificação ora concedida.

Art. 4º - os créditos auferidos pela inserção da Função Gratificada no contrato de trabalho do colaborador incidirão a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**





**PORTARIA Nº 308/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear funcionário para o cargo de Supervisor de Tecnologia e Informação deste Regional;

**CONSIDERANDO** as atividades desempenhadas pelo detentor deste cargo de confiança e a necessidade de gratificação pela função, ante a relevante responsabilidade exigida;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 306/2017, que criou a Função Gratificada de Coordenador da Secretaria Administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora da Secretaria Administrativa deste Regional, Adriana Oviedo de Oliveira, mediante concessão de gratificação de função no equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário base atualmente pago, ou seja, R\$ 3.547,81 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Em face da nomeação e gratificação concedida, a colaboradora fica excluída do regime de jornada de trabalho diário previsto no Capítulo II, Seção II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do art. 62, II, desta Consolidação, respeitadas as regras aplicáveis ao caso.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos promoverá as devidas anotações no Livro de Registro de Empregados e na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do funcionário, acerca da nomeação e gratificação ora concedida.

Art. 4º - os créditos auferidos pela inserção da Função Gratificada no contrato de trabalho do colaborador incidirão a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**





**CRECI-RS**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**P O R T A R I A N º 309/2017**

**NOMEIA O C.I. RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA – CRECI Nº 31.148 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO.**


**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 31.148**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 10 de março de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000

Disque Denúncia: (51) 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)



**CRECI-RS**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 310/2017**

**NOMEIA O C.I. LUIZ HENRIQUE DAL BOSCO REZENDE – CRECI Nº 15.198 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO.**

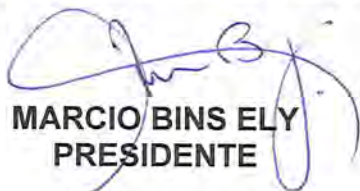
**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. LUIZ HENRIQUE DAL BOSCO REZENDE** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 15.198**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 10 de março de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000

Disque Denúncia: (51) 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)





# CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 311/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS LEILA DE OLIVEIRA SOLIS, CRECI Nº 9.589, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15ª andar | Centro  
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000

Disque Denúncia: (51) 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)





# CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 312/2017

NOMEIA O CORRETOR DE ANTONIO VICENTE WOMMER, CRECI/RS Nº 18.784, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS, DA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000



# CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIANº 313/2017

**NOMEIA A C.I. ROSEMERI GERHARDT –  
CRECI Nº 34.807 PARA A FUNÇÃO DE  
DELEGADA ADJUNTA SUB-REGIONAL DO  
CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 17ª SUB-REGIÃO,  
LAJEADO.**


**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

### **NOMEAR:**

**A SRA. ROSEMERI GERHARDT** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 34.807**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 17ª Sub-Região, Lajeado, na Cidade de **ESTRELA/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 10 de março de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000

Disque Denúncia: (51) 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)





**PORTARIA Nº 313 B /2017**

NOMEIA SANDRO MARCELO BESSON PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

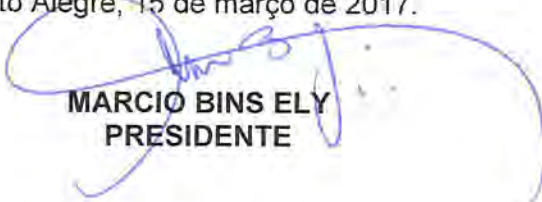
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Sandro Marcelo Besson para o cargo de livre provimento de Assessor Administrativo, no período de férias da colaboradora Bárbara Marcela Garcia dos Santos Ramos, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante as Portarias nº 40/2016 e 70-A/2016.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará os devidos registros para alteração do cargo e salário, além das anotações necessárias na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**





## PORTARIA Nº 314/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **Fernando Almeida Rodrigues, CRECI/RS nº 32.896**, como membro da Comissão de Atendimento ao Consumidor - CRECICON, vinculada a sede do CRECI - 3ª Região/RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 229/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezessete e terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

### CUMPRASE

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
**Márcio Bins Ely**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 315/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – **CRECI – 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disposição prevista no § 1º do art. 4º c/c art. 4º.A, ambos da Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Conselheiro Regional efetivo, Corretor de Imóveis **Antônio Nascimento Fernandes, CRECI/RS nº 13.755**, como membro da Turma Julgadora prevista no art. 4ºA do Apêndice da Resolução-COFECI nº 1,126/2009.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 057/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezessete e terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

### **C U M P R A – S E**

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000





**PORTARIA Nº 316/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ADRIANA MATTOS WILD, CRECI Nº 30.222, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**ADRIANA MATTOS WILD – CRECI/RS 30.222**

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 11ª Sub-Região, Bagé, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 11ª Sub-Região, Bagé, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 317/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS CLARICE APARECIDA MARTINS DORADO, CRECI Nº 37.457, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 11ª SUB-REGIÃO, BAGÉ/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**CLARICE APARECIDA MARTINS DORADO – CRECI/RS 37.457**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 11ª Sub-Região Bagé, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 11ª Sub-Região, Bagé, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 318/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS FRANCIELE MONOCIGLO CARRAZZONI, CRECI Nº 44.783, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 20ª SUB-REGIÃO, BENTO GONÇALVES/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**FRANCIELE MONOCIGLO CARRAZZONI - CRECI/RS 44.783**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 20ª Sub-Região, Bento Gonçalves, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 319/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ANGELA VANESSA SEVERGNINI, CRECI Nº 37.545, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 2ª SUB-REGIÃO, CACHOEIRINHA/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**ANGELA VANESSA SEVERGNINI - CRECI/RS nº 37.545**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 2ª Sub-Região, Cachoeirinha, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 2ª Sub-Região, Cachoeirinha, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 320/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS JUSTINA MARGARIDA SZORTYKA DUARTE, CRECI Nº 19.268, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 14ª SUB-REGIÃO, CAMAQUÃ/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**JUSTINA MARGARIDA SZORTYKA DUARTE - CRECI/RS 19.268**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 14ª Sub-Região, Camaquã, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 14ª Sub-Região, Camaquã, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 321/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ADRIANA MACHADO PIRES, CRECI Nº 19.288, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**ADRIANA MACHADO PIRES - CRECI/RS 19.288**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 6ª Sub-Região, Caxias do Sul, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 6ª Sub-Região, Caxias do Sul, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 322/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS BERENICE APARECIDA CORADIN, CRECI Nº 48.854, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 22ª SUB-REGIÃO, CRUZ ALTA/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**BERENICE APARECIDA CORADIN - CRECI/RS 48.854**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 22ª Sub-Região, no Município de Panambi, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 22ª Sub-Região, Cruz Alta, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 323/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS CARLA FABIANA DE AGUIAR BECKER, CRECI Nº 48.404, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 22ª SUB-REGIÃO, CRUZ ALTA/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**CARLA FABIANA DE AGUIAR BECKER - CRECI/RS 48.404**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 22ª Sub-Região, Cruz Alta, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 22ª Sub-Região, Cruz Alta, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 324/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS MARTA LANES DE ALMEIDA, CRECI Nº 33.635, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 25ª SUB-REGIÃO, GRAVATAÍ/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**MARTA LANES DE ALMEIDA - CRECI/RS 33.635**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 25ª Sub-Região, Gravataí, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 25ª Sub-Região, Gravataí, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 325/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ELISANGELA COSTA DE SOUZA, CRECI Nº 41.794, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 26ª SUB-REGIÃO, MONTENEGRO/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**ELISANGELA COSTA DE SOUZA - CRECI/RS 41.794**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 26ª Sub-Região, Montenegro, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 26ª Sub-Região, Montenegro, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 326/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS FLAVIA MARIA MULLER HANAUER, CRECI Nº 53.121, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 26ª SUB-REGIÃO, MONTENEGRO/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**FLAVIA MARIA MULLER HANAUER - CRECI/RS 53.121**

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 26ª Sub-Região, no Município de Tupandi, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 26ª Sub-Região, Montenegro, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 327/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS TANIA NEDA DA SILVA, CRECI Nº 51.206, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA SEDE PORTO ALEGRE/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**TANIA NEDA DA SILVA - CRECI/RS 51.206**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na Sede de Porto Alegre, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na Sede de Porto Alegre, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 328/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS SIMONE DOS SANTOS COSTA, CRECI Nº 45.960, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 3ª SUB-REGIÃO, CANOAS/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**SIMONE DOS SANTOS COSTA - CRECI/RS 45.960**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 3ª Sub-Região, Canoas, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 3ª Sub-Região, Canoas, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 329/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS MARIALDA SANTOS DA SILVEIRA, CRECI Nº 43.845, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 7ª SUB-REGIÃO, PELOTAS/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**MARIALDA SANTOS DA SILVEIRA - CRECI/RS 43.845**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 7ª Sub-Região, Pelotas, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 7ª Sub-Região, Pelotas, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 330/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS EDNA LEILA BARCELOS BRANCO, CRECI Nº 52.525, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 31ª SUB-REGIÃO, TORRES/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**EDNA LEILA BARCELOS BRANCO - CRECI/RS 52.525**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 31ª Sub-Região, Torres, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 31ª Sub-Região, Torres, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 331/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS IARA MIGON, CRECI Nº 52.252, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 35ª SUB-REGIÃO, VIAMÃO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis IARA MIGON, inscrita no CRECI/RS sob o nº 52.252.

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 35ª Sub-Região, Viamão, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 35ª Sub-Região, Viamão, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



**PORTARIA Nº 332/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS GRAZIELA MACHADO SOUZA, CRECI Nº 49.618, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**GRAZIELA MACHADO SOUZA - CRECI/RS 49.618**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 5ª Sub-Região, no Município de Imbé, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018





**PORTARIA Nº 333/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS IEDA MARIA SILVA DE SOUZA, CRECI Nº 35.281, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**IEDA MARIA SILVA DE SOUZA - CRECI/RS 35.281**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 6ª Sub-Região, no Município de Farroupilha, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 6ª Sub-Região, no Município de Farroupilha, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



## PORTARIA Nº 334/2017

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO, *AD REFERENDUM* DA DIRETORIA,  
PARA QUE O(A) 1º DIRETOR(A) SECRETÁRIO(A) ANALISE E APROVE O PEDIDO  
DE REGISTRO DE ESTÁGIO.

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Resolução-COFECI nº 1.127/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, IV, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida na Reunião de Diretoria nº 38/2017, realizada no dia 28 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior celeridade na prestação de serviços aos estudantes que tenham interesse na realização do estágio previsto na Lei nº 11.788/2008 e na Resolução-COFECI nº 1.127/2009, sem prejuízo de acurada e criteriosa análise do cumprimento dos requisitos previstos nas normas legais;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria será responsável por referendar os processos autorizados pelo (a) Diretor (a) Secretário (a);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado, *ad referendum* da Diretoria que os processos de registro de estágio serão analisados e aprovados pelo 1º Diretor(a) Secretário(a), ou na sua ausência, falta ou impedimento, na forma estabelecida pelo art. 7º, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**Art. 2º** - O processo de inscrição de estágio será protocolado e instruído nos termos da Resolução-COFECI nº 1.127/2009 e Resolução-COFECI nº 1.390/2017, sendo que a Carteira de Identificação será entregue ao estudante, mediante termo, no ato da apresentação da completa relação de documentos exigidos pelas normas regulamentares.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente

**Gestão Reconstrução 2016/2018**





**PORTARIA Nº 335/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS LUCIANE SOARES KOCH, CRECI Nº 47.076, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 17ª SUB-REGIÃO, LAJEADO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**LUCIANE SOARES KOCH - CRECI/RS 47.076**

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 17ª Sub-Região, no Município de Santa Clara do Sul, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 17ª Sub-Região, Lajeado, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



**PORTARIA Nº 336/2017**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS BÁRBARA HÜBNER DA SILVEIRA, CRECI Nº 40.425, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 33ª SUB-REGIÃO, CACHOEIRA DO SUL, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS** – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

### **BÁRBARA HÜBNER DA SILVEIRA – CRECI/RS 40.425**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 33ª Sub-Região, Cachoeira do Sul, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 33ª Sub-Região, Cachoeira do Sul, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000

Disque Denúncia: 55 51 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)





# CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO  
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 337/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS LUANA ZAMPROGNA, CRECI Nº 54.704, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

### **LUANA ZAMPROGNA – CRECI/RS 54.704**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, no Município de Guaporé, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro  
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves  
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon  
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000

Disque Denúncia: (51) 3352.9975 | [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 339/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que determinados Departamentos deste Regional possuam coordenação específica, tendo em vista as particularidades e responsabilidades exigidas para execução das tarefas a serem destacadas pela Presidência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de funções gratificadas para coordenação destes Departamentos;

**CONSIDERANDO** as atividades desempenhadas pelos detentores destes cargos e a necessidade de gratificação pela função, ante a relevante responsabilidade exigida;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar as Funções Gratificadas (FG) de Coordenação dos Departamentos de Ouvidoria, Compras e Cobrança.

Art. 2º - As Funções Gratificadas (FG) serão concedidas mediante Portaria específica não podendo ultrapassar a 40% (quarenta por cento) do salário pago a época de sua concessão.

Art. 3º - Em face da nomeação e gratificação concedida, o funcionário fica excluído do regime de jornada de trabalho diário previsto no Capítulo II, Seção II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do art. 62, II, desta Consolidação, respeitadas as regras aplicáveis ao caso.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos promoverá as devidas anotações no Livro de Registro de Empregados e na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do funcionário, acerca da nomeação e gratificação concedida.

Art. 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no décimo dia do mês de abril de dois mil e dezessete.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018.**





**PORTARIA Nº 339 B/2017**

NOMEIA RONI RAMOS GUIMARÃES PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE ASSESSOR ESPECIAL DA TESOURARIA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;


**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Roni Ramos Guimarães para o cargo de livre provimento de Assessor Especial da Tesouraria, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante a Portaria e 70-A/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

  
**MARCIO BINS ELY**  
**PRESIDENTE**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**  
**Presidente**  
**Gestão Reconstrução 2016/2018**